

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 001/2025

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ

Art. 1° - Fica criada Comissão Parlamentar de inquérito, de acordo com o Art. 103 do Regimento Interno na Câmara Municipal de ItaguaÍ.

Art. 2° - Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da presente Resolução será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar as eventuais irregularidades no processo de credenciamento e qualificação de Organização Social para atuação na área da saúde.

Art. 3º A presente Comissão Parlamentar de Inquérito terá a seguinte composição:

Vereador Fabiano José Nunes – Presidente

Vereadora Rachel Secundo da Silva – Membro

Vereador Adilson Pereira Campos Júnior – Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



Vereador Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva — Suplente Vereador Agenor de Oliveira Teixeira - Suplente

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 03 de julho de 2025.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto Presidente Fabianó José Nunes Vice-Presidente

Guilherme S. C.F. K. M. Ribeiro 2° Vice-Presidente

Patricia Fernanda Kuchenbecker 3° Vice-Presidente

Rachel Secundo da Silva Primeiro Secretário Alexandro Valença de Paula Segundo Secretário